

Errata nº 1 – Ementário da Natureza da Receita Orçamentária para 2020

Alterações Gerais:

- Cores da linha: azul para alterações realizadas por Portaria da STN e Portarias Conjuntas STN/SOF e verde para alterações realizadas por Portaria da SOF. As exclusões estão marcadas em vermelho e tachado.
- Inclusão da coluna norma correspondente para indicar o normativo que originou as alterações daquele exercício.
- Preenchimento da coluna Descrição para os códigos de natureza de receita incluídos nesta última versão.
- Inclusão de colunas separadas para cada número que forma o código da natureza da receita, a fim de facilitar a busca por “filtros” do excel.
- Alteração da segunda aba para “Controle de Alterações”, passando a constar não apenas as alterações promovidas por normativo da STN, mas também as inclusões, mudança de nomenclatura e exclusões de códigos realizados por portaria da SOF. Enfim, sintetiza todas as alterações de versão do Ementário válido 2019 em relação ao Ementário válido para 2020.

Exclusão 1:

1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
1.1.2.1.50.1.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Justificativa: Código para essa descrição de receita foi criado como 1.1.2.8.02.3.0 de acordo com a Portaria STN nº 387, de 13 Junho de 2019.

Exclusão 2:

1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros Decorrentes de Receitas de Capital
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Móveis
1.9.4.1.01.1.0	Multas e Juros de Títulos Mobiliários
1.9.4.1.02.1.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos
1.9.4.1.03.1.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais
1.9.4.1.04.1.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos
1.9.4.1.05.1.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques - Funcafé
1.9.4.1.06.1.0	Multas e Juros de Bens Móveis e Semoventes
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Imóveis
1.9.4.2.01.1.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Imóveis
1.9.4.2.02.1.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Imóveis do Programa de Administração Imobiliária da União
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis
1.9.4.3.01.1.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis

1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos
1.9.4.4.01.1.0	Multas e Juros de Amortização de Empréstimos
1.9.4.9.00.0.0	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital
1.9.4.9.01.1.0	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital

Justificativa: Códigos estão em processo de análise, ainda não foram criados oficialmente por normativos da STN/SOF.

Exclusão 3:

1.1.1.6.00.0.0	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.6.01.0.0	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
1.1.1.7.00.0.0	Impostos sobre Transferências Patrimoniais
1.1.1.7.01.0.0	Impostos sobre Transferências Patrimoniais

Justificativa: Códigos estão em processo de análise, ainda não foram excluídos oficialmente por normativos da STN/SOF.

Exclusão 4:

1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Obrigatório
1.2.1.4.03.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregado
1.2.1.4.03.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico
1.2.1.4.03.3.0	Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso
1.2.1.4.03.5.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial
1.2.1.4.04.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo
1.2.1.4.04.1.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo

Justificativa: Exclusões promovidas de acordo com a Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF). Linhas passaram a constar como excluídas no arquivo corrigido.

Alteração de Código 1:

1.1.2.2.01.0.0	Custas Judiciais
1.1.2.2.01.1.0	Custas Judiciais

Código correto é 1.1.2.2.02.0.0 e 1.1.2.2.02.1.0 com a nomenclatura Custas Judiciais e Emolumentos, conforme Ementário publicado para 2019.

Alteração de Código 2:**De:**

1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária da Empresa
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária da Empresa
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico

Para:

1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional
1.2.1.4.01.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Segurado

Justificativa: Alterações de nomenclatura e inclusões promovidas de acordo com a Portaria SEAFI nº 25, de 24 de Abril de 2019 (SOF).

Alteração de Código 3:

1.9.2.1.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios
----------------	---

Justificativa: Código correto é 1.9.2.8.01.1.0, conforme Ementário da Natureza da Receita publicado para 2019.